

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 93/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 93/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Clube Esperia, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 5.064.278,88 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses ASSINATURA: 26/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00062 035. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



## PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

### MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

#### I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Clube Esperia			62.215.223/0001-23		
Endereço					
Rua Marechal Leiteiro de Carvalho, 65					
Cidade			UF	CEP	
São Paulo			SP	20.090-10	
Telefone		Site		Email	
(11) 22233300		www.esperia.com.br		secpresidente@esperia.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Osmar Monteiro			3181419 , SSP SP	387.550.178-00	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(11) 996139125	presidente@esperia.com.br		01/01/2016 até 31/12/2017
Endereço Residencial					
Rua Felix Pacheco, 119					
Cidade			UF	CEP	
São Paulo			SP	02.301-030	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
José Aristides Carvalho de Mello			107128615, SSP SP	065.835.828-64	
Email			Telefone		
ari.mello@esperia.com.br			(11) 985063656		

## MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

### II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	ESPERIA RUMO A TÓQUIO
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

### III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

#### IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

#### VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Atletismo - Olímpico	Sub 12	0	1.200,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.400,0%	24
			Sub 14	18	16,7%	16,7%	0,0%	0,0%	33,3%	24
			Sub 16	12	33,3%	25,0%	25,0%	16,7%	100,0%	24
			Sub 18	3	333,3%	133,3%	133,3%	100,0%	700,0%	24
			Sub 20	0	1.200,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.400,0%	24
		Atletismo - Paraolímpico	F11 à F13	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			F20	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			F31 à F38	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			F42 à F46	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			T11 à T13	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			T20	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			T31 à T38	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			T42 à T46	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico	Adulto	0	2.000,0%	200,0%	200,0%	100,0%	2.500,0%	25

	Sub 21	0	1.500,0%	400,0%	300,0%	300,0%	2.500,0%	25
Basquetebol - Olímpico	Sub 12	24	4,2%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	25
	Sub 13	19	15,8%	5,3%	5,3%	5,3%	31,6%	25
	Sub 14	21	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	19,0%	25
	Sub 15	16	25,0%	12,5%	12,5%	6,3%	56,3%	25
	Sub 16	0	2.000,0%	200,0%	200,0%	100,0%	2.500,0%	25
Ginástica Rítmica - Olímpico	Infantil	11	18,2%	9,1%	9,1%	9,1%	45,5%	16
	Juvenil	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
	Pré-Infantil	11	18,2%	18,2%	9,1%	0,0%	45,5%	16
Judô - Olímpico	Infantil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
	Infanto-Juvenil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
	Júnior	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
	Juvenil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
	Pré-Juvenil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
Natação - Olímpico	Infantil	6	83,3%	50,0%	50,0%	50,0%	233,3%	20
	Junior	7	85,7%	42,9%	28,6%	28,6%	185,7%	20
	Juvenil	5	120,0%	60,0%	60,0%	60,0%	300,0%	20
	Mirim	6	100,0%	66,7%	33,3%	33,3%	233,3%	20
	Petiz	12	33,3%	16,7%	16,7%	0,0%	66,7%	20
	Pré-Mirim	0	1.200,0%	400,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
Tênis - Olímpico	10	7	71,4%	42,9%	42,9%	28,6%	185,7%	20
	12	8	50,0%	50,0%	25,0%	25,0%	150,0%	20
	14	8	75,0%	37,5%	25,0%	12,5%	150,0%	20
	16	4	150,0%	100,0%	75,0%	75,0%	400,0%	20
	18	10	40,0%	20,0%	20,0%	20,0%	100,0%	20
	23	9	55,6%	22,2%	22,2%	22,2%	122,2%	20
Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico	Adulto	0	2.700,0%	100,0%	100,0%	100,0%	3.000,0%	30
	Junior	0	1.200,0%	400,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20

		Quad	0	600,0%	0,0%	0,0%	0,0%	600,0%	6	
		Tiro com Arco - Olímpico	Adulto	17	17,6%	0,0%	0,0%	0,0%	17,6%	20
			Cadete	15	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	20
			Infantil	10	60,0%	20,0%	20,0%	0,0%	100,0%	20
			Juvenil	6	100,0%	66,7%	33,3%	33,3%	233,3%	20
		Tiro com arco - Paraolímpico	ARST	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			ARW1	0	600,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			ARW2	0	800,0%	200,0%	0,0%	0,0%	1.000,0%	10
		Vôlei sentado - Paraolímpico	Adulto	0	2.500,0%	300,0%	100,0%	100,0%	3.000,0%	30
			Juvenil	0	2.000,0%	600,0%	200,0%	200,0%	3.000,0%	30
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Atletismo - Olímpico		3	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	5
		Basquetebol - Olímpico		4	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
		Ginástica Rítmica - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Judô - Olímpico		0	500,0%	0,0%	0,0%	0,0%	500,0%	5
		Natação - Olímpico		5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Tênis - Olímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Tiro com Arco - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Atletismo - Paraolímpico		0	800,0%	0,0%	0,0%	0,0%	800,0%	8
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	300,0%	0,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
		Tiro com arco - Paraolímpico		0	300,0%	0,0%	0,0%	0,0%	300,0%	3
		Vôlei sentado - Paraolímpico		0	200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas			0	500,0%				500,0%	5
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Atletismo - Olímpico		12	183,3%	83,3%	66,7%	66,7%	400,0%	60
		Basquetebol - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Ginástica Rítmica - Olímpico		30	20,0%	16,7%	13,3%	10,0%	60,0%	48

		Judô - Olímpico		0	2.000,0%	1.000,0%	1.000,0%	1.000,0%	5.000,0%	50	
		Natação - Olímpico		15	133,3%	66,7%	53,3%	46,7%	300,0%	60	
		Tênis - Olímpico		17	100,0%	58,8%	47,1%	47,1%	252,9%	60	
		Tiro com Arco - Olímpico		23	47,8%	13,0%	8,7%	4,3%	73,9%	40	
		Atletismo - Paraolímpico		0	1.600,0%	800,0%	800,0%	0,0%	3.200,0%	32	
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	2.500,0%	200,0%	100,0%	100,0%	2.900,0%	29	
		Tiro com arco - Paraolímpico		0	1.000,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.500,0%	15	
		Vôlei sentado - Paraolímpico		0	2.500,0%	300,0%	100,0%	100,0%	3.000,0%	30	
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Fisioterapeuta	Atletismo - Paraolímpico	F11 à F13	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				F20	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				F31 à F38	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				F42 à F46	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				T11 à T13	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				T20	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				T31 à T38	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
				T42 à T46	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Atletismo - Olímpico	Sub 12	0	1.200,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.400,0%	24
				Sub 14	18	16,7%	16,7%	0,0%	0,0%	33,3%	24
				Sub 16	12	33,3%	25,0%	25,0%	16,7%	100,0%	24
				Sub 18	3	333,3%	133,3%	133,3%	100,0%	700,0%	24
				Sub 20	0	1.200,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.400,0%	24
		Fisioterapeuta	Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico	Adulto	0	2.000,0%	200,0%	200,0%	100,0%	2.500,0%	25
				Sub 21	0	1.500,0%	400,0%	300,0%	300,0%	2.500,0%	25



Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	Sub 12	24	4,2%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2%	25
		Sub 13	19	15,8%	5,3%	5,3%	5,3%	31,6%	25
		Sub 14	21	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	19,0%	25
		Sub 15	16	25,0%	12,5%	12,5%	6,3%	56,3%	25
		Sub 16	0	2.000,0%	200,0%	200,0%	100,0%	2.500,0%	25
Preparador Físico Fisioterapeuta	Ginástica Rítmica - Olímpico	Infantil	11	18,2%	9,1%	9,1%	9,1%	45,5%	16
		Juvenil	8	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	100,0%	16
		Pré-Infantil	11	18,2%	18,2%	9,1%	0,0%	45,5%	16
Preparador Físico Fisioterapeuta	Judô - Olímpico	Infantil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
		Infanto-Juvenil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
		Júnior	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
		Juvenil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
		Pré-Juvenil	0	800,0%	400,0%	400,0%	400,0%	2.000,0%	20
Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	Infantil	6	83,3%	50,0%	50,0%	50,0%	233,3%	20
		Júnior	7	85,7%	42,9%	28,6%	28,6%	185,7%	20
		Juvenil	5	120,0%	60,0%	60,0%	60,0%	300,0%	20
		Mirim	6	100,0%	66,7%	33,3%	33,3%	233,3%	20
		Petiz	12	33,3%	16,7%	16,7%	0,0%	66,7%	20
		Pré-Mirim	0	1.200,0%	400,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis - Olímpico	10	7	71,4%	42,9%	42,9%	28,6%	185,7%	20
		12	8	50,0%	50,0%	25,0%	25,0%	150,0%	20
		14	8	75,0%	37,5%	25,0%	12,5%	150,0%	20
		16	4	150,0%	100,0%	75,0%	75,0%	400,0%	20
		18	10	40,0%	20,0%	20,0%	20,0%	100,0%	20

			23	9	55,6%	22,2%	22,2%	22,2%	122,2%	20
	Fisioterapeuta	Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico	Adulto	0	2.700,0%	100,0%	100,0%	100,0%	3.000,0%	30
			Junior	0	1.200,0%	400,0%	200,0%	200,0%	2.000,0%	20
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Tiro com Arco - Olímpico	Adulto	17	17,6%	0,0%	0,0%	0,0%	17,6%	20
			Cadete	15	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	20
			Infantil	10	60,0%	20,0%	20,0%	0,0%	100,0%	20
			Juvenil	6	100,0%	66,7%	33,3%	33,3%	233,3%	20
	Fisioterapeuta	Tiro com arco - Paraolímpico	ARST	0	500,0%	300,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			ARW1	0	600,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.000,0%	10
			ARW2	0	800,0%	200,0%	0,0%	0,0%	1.000,0%	10
	Fisioterapeuta	Vôlei sentado - Paraolímpico	Adulto	0	2.500,0%	300,0%	100,0%	100,0%	3.000,0%	30
			Juvenil	0	2.000,0%	600,0%	200,0%	200,0%	3.000,0%	30
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				65%	75%	85%	95%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			28	35%	50%	60%	65%		

#### IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	3º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	54º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	1º mês	2º mês	13º mês	14º mês	25º mês	26º mês	37º mês	38º mês	49º mês	50º mês
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	11º mês	12º mês	23º mês	24º mês	35º mês	36º mês	47º mês	48º mês	53º mês	54º mês

4	Monitoramento das atividades formativas, controle da frequência dos profissionais e atletas, elaboração de relatórios técnicos e de participação em competições, divulgação das ações estruturais e dos resultados alcançados.		Gestão do projeto	1° mês	12° mês	13° mês	24° mês	25° mês	36° mês	37° mês	48° mês	49° mês	54° mês
5	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Gestão do projeto	1° mês	3° mês	13° mês	15° mês	25° mês	27° mês	37° mês	39° mês	Não se aplica	Não se aplica
6	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13° mês	13° mês	25° mês	25° mês	37° mês	37° mês	49° mês	49° mês

## VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Tiro com Arco	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Atletismo	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00



Ginástica Rítmica	Preparador Físico	44h	1	3.636,59	43.639,08	43.639,08	43.639,08	43.639,08	174.556,32
Judô									
Natação	Preparador Físico	44h	1	3.636,59	43.639,08	43.639,08	43.639,08	43.639,08	174.556,32
Tênis	Preparador Físico	44h	1	3.636,59	43.639,08	43.639,08	43.639,08	43.639,08	174.556,32
Tiro com Arco									
<b>TOTAL</b>			<b>34</b>	<b>81.731,94</b>	<b>980.783,28</b>	<b>980.783,28</b>	<b>980.783,28</b>	<b>980.783,28</b>	<b>3.923.133,12</b>
<b>PARAOLÍMPICO</b>									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Atletismo	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquete em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tiro com arco	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Vôlei sentado	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Atletismo	Fisioterapeuta	30h	1	2.591,29	31.095,48	31.095,48	31.095,48	31.095,48	124.381,92
Tênis em cadeira de rodas									
Basquete em cadeira de rodas	Fisioterapeuta	30h	1	2.591,29	31.095,48	31.095,48	31.095,48	31.095,48	124.381,92
Tiro com arco	Fisioterapeuta	30h	1	2.591,29	31.095,48	31.095,48	31.095,48	31.095,48	124.381,92
Vôlei sentado									
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>	<b>23.773,87</b>	<b>285.286,44</b>	<b>285.286,44</b>	<b>285.286,44</b>	<b>285.286,44</b>	<b>1.141.145,76</b>
<b>TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO</b>			<b>44</b>	<b>105.505,81</b>	<b>1.266.069,72</b>	<b>1.266.069,72</b>	<b>1.266.069,72</b>	<b>1.266.069,72</b>	<b>5.064.278,88</b>

Autenticação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
José Aristides Carvalho de Mello  
Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Osmar Monteiro  
Presidente